



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO EXTRA Nº 44 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2015 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo.....	1	18	20
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Intitucionais e Sociais.....		20	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.576, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 19.546.772,00 (Dezenove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito adicional, no valor de R\$ 19.546.772,00, com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 12.478.627,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

II - crédito especial, no valor de R\$ 7.068.145,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o Art. 1º, I, é financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito especial de que trata o art. 1º, II, é financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 1.149.596,00, por excesso de arrecadação da fonte 231 - convênios com órgãos do Governo do DF.

II - R\$ 5.918.549,00, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo III.

Art. 4º Em função do disposto no art. 3º, I, a receita da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 5º A despesa decorrente do art. 4º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 2015

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		R\$ 1,00		
0				
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
22	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTROTO FEDERAL			
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -			
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS D				1.149.596
		FISCAL		1.149.596
17000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS D			1.149.596	
		FISCAL	1.149.596	
17600000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS D				
17629900 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS D			1.149.596	
		FISCAL	1.149.596	
			TOTAL	1.149.596
			FISCAL	1.149.596

ANEXO II		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO		
ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				
UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F
			G N D	M O D
			U S O	F T E
			DOTAÇÃO	
6005	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO		2400000	
ATIVIDADES				
01 131	6005 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		2.400.000
01 131	6005 8505 0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF- PLANO PILOTO	1	
			F	3
			90	0
			100	
TOTAL - FISCAL		2.400.000		
TOTAL - GERAL		2.400.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio				
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução				

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SEC. DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								230000
PROJETOS									
20 601	6201 3100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO							230.000
20 601	6201 3100 3883	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA HORTA COMUNITÁRIA- SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	230.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - GERAL									230.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								389998
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							90.000
13 392	6219 4090 5975	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO IV ENCONTRO DE MULHERES DE TERREIRO DO CENTRO- OESTE- DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	90.000
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							299.998
13 392	6219 4091 5840	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CASA DO CIDADÃO"- VARJÃO	23						
				F	3	90	0	100	149.999
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	6219 4091 5841	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CANTEIROS MÚSICAIS"-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	149.999
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									389.998
TOTAL - GERAL									389.998

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								870000
PROJETOS									
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							870.000
27 812	6206 3440 9644	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-RECONSTRUÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE PLANALTINA DF- PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	345.000
27 812	6206 3440 9647	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES PLANALTINA- PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	525.000
TOTAL - FISCAL									870.000
TOTAL - GERAL									870.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								99999
ATIVIDADES									
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS							99.999
27 812	6206 4091 5846	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO "ESPORTE A MELHOR SAIDA CONTRA AS DROGAS"- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	3	90	0	100	99.999
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									99.999
TOTAL - GERAL									99.999

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								199999
ATIVIDADES									
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							199.999
13 392	6219 4091 5847	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROETO " O CERRADO AFLORA NO VARJÃO"- VARJÃO	23						
				F	3	90	0	100	199.999
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									199.999
TOTAL - GERAL									199.999

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II			R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO	
ÓRGÃO:	28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO		
UNIDADE:	28135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO		300000
PROJETOS			
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	300.000
15 451	6208 1110 5903	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE GRAMA EM CENTRO ESPORTIVO-FERCAL	300.000
TOTAL - FISCAL			
TOTAL - GERAL			

ANEXO III

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								1050000	
PROJETOS										
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							225.000	
27 812	6206 1745 9566	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CLASSE 01 DO ARAPOANGA- PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	225.000	
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							825.000	
27 812	6206 3440 9644	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-RECONSTRUÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE PLANALTINA DF- PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	300.000	
27 812	6206 3440 9646	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CLASSE 02 DO ARAPOANGA PLANALTINA- PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	525.000	
TOTAL - FISCAL										1.050.000
TOTAL - GERAL										1.050.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								75007
ATIVIDADES									
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							75.007
15 452	6208 8508 9184	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0		F	3	90	0	100	75.007
TOTAL - FISCAL									75.007
TOTAL - GERAL									75.007

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

[illegible]

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								870000
PROJETOS									
15 451	6208 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							870.000
15 451	6208 3902 9472	(***) (EPP)Código do SUBTITULO não Cadastrado	99	F	4	90	0	100	870.000
TOTAL - FISCAL									870.000
TOTAL - GERAL									870.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6009	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL									5000
PROJETOS										
14 392	6009 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99							5.000
14 392	6009 3678 6059	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-"PROJETO ALMA GÊMEA" - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL								
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1								
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA									103542
ATIVIDADES										
14 422	6222 2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99							103.542
14 422	6222 2579 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-CONSELHO PENITENCIÁRIO-DISTRITO FEDERAL								
		CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1								
TOTAL - FISCAL										108.542
TOTAL - GERAL										108.542
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR JOE CARLO VIANA VALLE para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula 193.275-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERPAULO LÁZARO DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de novembro de 2015, publicado no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, página 11, o ato que nomeou LUIZ VAZ DA COSTA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Produção do Conhecimento, da Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula 193.275-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Produção do Conhecimento, da Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de novembro de 2015, publicado no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, página 11, o ato que nomeou LÚCIO FAGNER CHAGAS VALENTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Informações Estratégicas, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO ELIAS CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Informações Estratégicas, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Risco e Conformidade da Informação, da Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula 171.921-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Risco e Conformidade da Informação, da Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de novembro de 2015, publicado no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, página 11, o ato que nomeou JAIRO GOMES DE MIRANDA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de novembro de 2015, publicado no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, página 10, o ato que nomeou TAMARA FERREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR EMMANUELA JORDANA MOTTA, matrícula 78.499-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o CAP QOPM NEWTON DE ARAÚJO VALE, matrícula GDF 1.669.415-5, do Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, MARIANO FRAZÃO DE MOURA, matrícula GDF 1.671.362-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2015.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC ANTONIO ERNANDE NEGREIROS SOARES, matrícula GDF 1.672.517-4, do Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 08 de dezembro de 2015.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC NILSON FRANCISCO DE LIMA, matrícula GDF 1.654.483-8, do Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 11 de novembro de 2015.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC RAIMUNDO FLÁVIO FRANÇA TORRES, matrícula GDF 1.654.359-9, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 14 de dezembro de 2015.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC CELSO RODRIGUES MARTINS, matrícula GDF 1.669.437-6, do Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, instituído nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 27 de novembro de 2015.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento B ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 22, o ato que nomeou o TC QOBM/Comb. WELLINGTON CAVALCANTE TELES, matrícula 1400039, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento B ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 23, o ato que nomeou o CAP QOPM LUÍS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, matrícula 21.401-9, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Análise Técnica, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento B ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 23, o ato que nomeou o SD QPPMC MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 196.241-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012., por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento B ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 23, o ato que nomeou o MAJ QOPM PETERCLEY FRANCO ALVES, matrícula 50.641-9, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Assuntos Institucionais e Sociais, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, por não ter tomado posse em tempo hábil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Art. 95, inciso I, da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, e considerando o que consta do processo 053.001.432/2007, resolve:

1. ANULAR a promoção Post Mortem ao posto de Segundo-Tenente, do então 1º SGT QBMG-1 LÉLIO ANTÔNIO DA ROCHA, publicada no DODF nº 159, de 17 de agosto de 2007, página 61, em cumprimento à Decisão nº 5.114/2015 da lavra do TCDF, nos termos da Informação nº 366/2015/AJL/CM-GDF;
2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para que adote as providências posteriores que o caso requer.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR ao Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, o ex-servidor CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS, matrícula 57.913-0, conforme processo 0052.001.927/2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, DILSO MARVELL MARQUES, matrícula n.º 264.825-3, do Cargo Efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 3ª Classe, Padrão I - Especialidade Transportes, a contar do dia 15 de dezembro de 2015, conforme dispõe o Processo n.º 090.007.563/2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, LINDALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula 43.552-X, do Cargo Efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, Especialidade Telefonista, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar de 03 de dezembro, conforme dispõe o processo 131.000.600/2015.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de novembro de 2015, publicado no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, página 12, no ato que nomeou EULINA PEDROZA SANTOS MACÁRIO, ONDE SE LÊ: "NOMEAR EULINA PEDROZA SANTOS MACÁRIO, matrícula 268.962-6...", "...da Controladoria-Geral do Distrito Federal.", LEIA-SE: "NOMEAR a Major QOBM/Comb. EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO, matrícula 1400198...", "...da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de interesse da Segurança Pública, conforme preceitua o artigo 21, §1º, item 7, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto Federal nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009."; o ato que nomeou AIRTON RIBEIRO LEMOS, ONDE SE LÊ: "NOMEAR AIRTON RIBEIRO LEMOS...", LEIA-SE: "NOMEAR AIRTON SOARES DOS SANTOS JÚNIOR..."; o ato que nomeou RODRIGO RAMOS GONÇALVES, ONDE SE LÊ: "... da Diretoria de Auditoria de Contas de Governo da Administração Direta...", LEIA-SE: "... da Diretoria de Auditoria de Contas de Governo da Administração Indireta..."; o ato que nomeou IVES TOMOYUKI DE CARVALHO YOKOTA, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Auditoria de Contas de Governo da Administração Indireta..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Auditoria de Contas de Governo da Administração Direta...".

No Decreto de 13 de novembro de 2015, publicado no DODF nº 219, de 16 de novembro de 2015, nas páginas 35, 36 e 37, o ato que exonerou RENATA POTOLSKI LAFETÁ e MÁRCIA DINIZ ALVES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2015.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal."; o ato que exonerou MIRIAN SILVA LEÃO e MARLI DE FATIMA DA SILVA CAMARA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 2015.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal."; o ato que exonerou AURENI ALMEIDA NOBRE FRITZ, ONDE SE LÊ: "...matrícula 201.028-3...", LEIA-SE: "...matrícula 203.854-4..."; o ato que nomeou AURENI ALMEIDA NOBRE FRITZ, ONDE SE LÊ: "...matrícula 201.028-3...", LEIA-SE: "...matrícula 203.854-4..."; o ato que exonerou ANNESLEY MONTENEGRO TEIXEIRA e LUCIANO ALVES RESENDE, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2015.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal."; o ato que nomeou JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANJOS, ONDE SE LÊ: "...matrícula 33.619-X...", LEIA-SE: "...matrícula 212.700-8..."; o ato que nomeou FABIANO GOMES FELIX, ONDE SE LÊ: "...matrícula 34.723-X...", LEIA-SE: "...matrícula 175.423-8...".

No Decreto de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF Nº 205, de 23 de outubro de 2015, páginas 72, 73, 79, 80, 84, 85, 86, 87 e 89, o ato que nomeou ZÉLIA MARIA DE JESUS P. VENTURA, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo DFG-14...", LEIA-SE: "...para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14..."; o ato que nomeou GEORGE AMILTON MELO SIMÕES, ONDE SE LÊ: "...matrícula 22.634-9...", LEIA-SE: "...matrícula 226.349-1..."; o ato que nomeou LEANDRO DO CARMO CRUZ, ONDE SE LÊ: "...para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07...", LEIA-SE: "...para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07..."; o ato que nomeou ANDRESSA PEREIRA GOMES DA CUNHA, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo DFG-14...", LEIA-SE: "...para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14..."; o ato que nomeou WHASHGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...WHASHGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES...", LEIA-SE: "...WASHINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES..."; o ato que nomeou MARCOS AURÉLIO DA COSTA GUEDES, ONDE SE LÊ: "... MARCOS AURELIO DA COSTA GUEDES...", LEIA-SE: "... MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES..."; o ato que nomeou ANGÉLICA ACÁCIA AYRES ANGOLA DE LIMA, ONDE SE LÊ: "...ANGÉLICA ACÁCIA AYRES ANGOLA DE LIMA...", LEIA-SE: "...ANGÉLICA ACÁCIA AYRES ANGOLA..."; o ato que nomeou JOSIANE DALLASTRA TAKANO, ONDE SE LÊ: "...JOSIANE DALLASTRA TAKANO...", LEIA-SE: "...JOSIANE DALLASTRA..."; o ato que nomeou ADRIANE YUKA HATTORI WERNER, ONDE SE LÊ: "...ADRIANE YUKA HATTORI WERNER...", LEIA-SE: "...ADRIANNE YUKA HATTORI WERNER..."; o ato que nomeou CLAUDIA ROSA MENDONÇA, MARIANE APARECIDA GONÇALVES, TIAGO DE CASTRO RIBEIRO e IDALMO SANTOS, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Administração de Pessoas...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Administração de Pessoal da Educação..."; o ato que nomeou JOSUÉ FERNANDES DA SILVA, RAPHAEL AUGUSTO MONTANDON GONÇALVES, HELVIA MIRIDAN PARANAGUA FRAGA, ELKE MARIA PESOA e NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Pagamento e Registros..."; o ato que nomeou TANIA APARECIDA SILVA, ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES, BRUNA VIEIRA ROCHA e FRANCIS MARA FRAGA AVILA, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional...", LEIA-SE: "...Diretoria de Pagamento de Pessoal da Educação, da Coordenação de Pagamento e Registros..."; o ato que nomeou RAUL SOARES DA SILVA, TANIA DA ROCHA GONÇALVES e LUCIANA FRANCHES AMORIM, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional...", LEIA-SE: "...Diretoria de Pagamento de Pessoal da Educação, da Coordenação de Pagamento e Registros..."; o ato que nomeou GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO e ALCIRA RIBEIRO SANCHES, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Gestão de Pessoas do Esporte e Lazer, da Coordenação de Gestão de Pessoas...", LEIA-SE: "...Diretoria de Cadastro e Pagamento de Pessoal do Esporte e Lazer, da Coordenação de Pagamento e Registros..."; o ato que nomeou ELIANE CARNEIRO SOARES, BHORER ATHAYDE LOPES WANDERLEY, SÔNIA ISABEL BERNARDO DOS SANTOS, WILLIANVALDO VASCONCELOS VERAS, EDSON MASSAMI IAMASHITA, GLEIDES SIMONE DE FIGUEIREDO FORMIGA, ANDREA GONÇALVES BRANDÃO COELHO, ADRIANA BORGES ARAÚJO, MARCELO HORÁCIO FORTINO e FRANCISCO ELISMAR FERREIRA DE SOUSA LUZ, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Modernização da Gestão da Educação...", LEIA-SE: "...Coordenação de Modernização da Gestão...";

No Decreto de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205, de 23 de outubro de 2015, páginas 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, nos atos de nomeação da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Secretaria-Adjunta de Educação...", LEIA-SE: "...Secretaria Adjunta da Educação..."; nas páginas 79, 80, 81 e 82, nos atos de nomeação da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Secretaria-Adjunta de Esporte...", LEIA-SE: "...Secretaria Adjunta do Esporte...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 95, de 20 de outubro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à TEREZA FERREIRA DE LIMA GUIMARÃES, para EXCLUIR de sua fundamentação a expressão: "nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90" e INCLUIR a expressão: "nos termos do inciso IV do art. 12 da LC nº 769/08, com a redação da LC nº 818/09", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Parecer nº 1949/2015 - CONAP/CGDF.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 18 de março de 2013, o ato que retificou a Pensão Vitalícia à TEREZA FERREIRA DE LIMA GUIMARÃES, para incluir pensão temporária à GABRIELA MACIEL GUIMARÃES, para EXCLUIR de sua fundamentação a expressão: "item II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90" e INCLUIR a expressão: "nos termos do inciso IV do art. 12 da LC nº 769/08, com a redação da LC nº 818/09", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Parecer nº 1949/2015 - CONAP/CGDF.

RETIFICAR, nas Portarias de 16 de junho de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à ANA ELIENE DE MEDEIROS LOPES, viúva, e LIDIANE FERREIRA FROTA, ex-companheira, e temporária à RODRIGO GABRIEL DE MEDEIROS LOPES, JOÃO PEDRO LOPES FROTA e MARIA LUIZA LOPES FROTA, para EXCLUIR de sua fundamentação a expressão: "nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" e "c" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90" e INCLUIR a expressão: "nos termos do inciso IV do art. 12 da LC nº 769/08, com a redação da LC nº 818/09", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Parecer nº 1138/2015 - CONAP/CGDF.

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

SEÇÃO III
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS AO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA - DISTRTO FEDERAL X ADASA (*)

PARTES: DISTRITO FEDERAL X AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTTRITO FEDERAL (ADASA). OBJETO: A transferência para a ADASA das competências atribuídas ao Distrito Federal como signatário do Memorando de Entendimento firmado com o Conselho Mundial de Água e com a União, representada pelo Ministério do Meio Ambiente, para a realização do 8º Fórum Mundial de Água, em Brasília, em março de 2018. DA VIGÊNCIA: O prazo do presente acordo se inicia na data de sua assinatura e terminará 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do Fórum Mundial da Água, em março de 2018. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, na qualidade de Governador do Distrito Federal e PAULO SÉRGIO BRETAS DE A. SALLES, na qualidade de Diretor Presidente da ADASA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 241, de 17 de dezembro de 2015, p. 18.